



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCA DA MATA  
*Gabinete do Prefeito*



PORTARIA Nº 244/2017

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOCA DA MATA, Estado de Alagoas, no uso e gozo de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica Municipal e com fulcro no Decreto nº 793 de 25 de abril de 2013, tendo em vista o que consta do **Processo Administrativo 613007/2017**.


**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Conceder as servidoras deste Município **Edneide Barboza Araújo** e **Jirleide Maria Costa Santos**, a liberação de 01 (uma) diária no valor unitário de **R\$ 55,00** (cinquenta e cinco reais), perfazendo o valor de **R\$ 110,00** (cento e dez reais), para custear as despesas com viagem a cidade de Maceió - AL, realizada no dia 21 do corrente, para participar do Primeiro encontro referente ao PNAIC e Escola 10, no CENFOR.

**Art. 2º** – Os efeitos desta Portaria correrão por conta da dotação orçamentária própria, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publica-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Boca da Mata, aos 28 dias do mês de junho de 2017.

  
Gustavo Dantas Feijó  
Prefeito

Publicado, no quadro de avisos da Sede da Prefeitura e no Portal da Lei de Acesso a Informação, registrado e arquivado em \_\_\_\_ de junho de 2017

\_\_\_\_\_  
Assessor/Carimbo